



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5157, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

DENOMINA ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE GATEBALL DE TERUAKI WATANABE.

(Projeto de Lei nº 101/2010, do Vereador Martim Cesar)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Teruaki Watanabe, o espaço para a prática de Gateball localizado ao lado do Campo de Futebol, no bairro Campo Alegre, próximo ao Anel Viário - Av. Geraldo José Rodrigues Alckmin.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal